PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placidio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

PORTARIA Nº 777/2018

Ementa: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância n°.09/2018 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, a complexidade dos documentos a serem analisados e;

Considerando, a necessidade de proceder à nova oitiva e;

Considerando, o pedido exarado pela Presidente da Comissão através do Ofício n°. 01/2018.

RESOLVE

Artigo 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância n°. 09/2018, devidamente nomeada pela Portaria nº. 772/2018.

Art. 2º Fica ratificado os trabalhos realizados pela Comissão de Sindicância, do dia 29 de julho de 2018, até a data de publicação deste ato.

Artigo 3º Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 31 de julho de 2018.

-NERILDA APARECIDA PENNA-
Prefeita

PUBLICADO
Diário Oficial D.O.E
Edição Nº 272
Página 03
Data 31/07/2018
Visto Daiane Nogueira